



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

1. Solicito informações sobre o andamento da indicação Nº 69/2025 da 07ª Sessão Ordinária do dia 19/05/2025, sobre o estudo da elaboração de Projeto de Lei Municipal sobre Regularização Fundiária Urbana (REURB).
2. Quais providências foram tomadas pela secretaria competente em relação a indicação?
3. A referida indicação já possui previsão de execução?
4. Caso a indicação não tenha sido atendida, quais foram as razões?

Justificativa: A regularização fundiária urbana é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna e a segurança jurídica dos ocupantes de núcleos urbanos informais. No município de Jambeiro/SP, há diversos núcleos irregulares e loteamentos clandestinos que há anos aguardam por uma solução definitiva. A população afetada por essa situação manifesta o desejo de ver seus imóveis legalizados, tendo acesso a serviços públicos essenciais e à garantia de propriedade formal. Além de ser uma demanda legítima da comunidade, a regularização dos loteamentos foi uma das propostas de campanha do atual prefeito, representando um compromisso assumido perante os eleitores. Diante do voto de confiança recebido da população, é fundamental que a administração municipal avance na regulamentação dessas áreas, proporcionando segurança jurídica e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Sala “Major Gurgel”, 12 de fevereiro de 2026

RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR